



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **ESCLARECIMENTOS**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/19**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia elétrica com fornecimento de material e mão de obra para os serviços de substituição de 25.856 luminárias e seus equipamentos auxiliares, existentes no parque de iluminação do município, para luminárias com tecnologia LED, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

**Pergunta 1** – Tanto no item 2.1.2 do Anexo IX - Termo de Referência, quanto no item 8 do Anexo X - Planilha Básica Orçamentária está descrito a necessidade de instalação de cabo de cobre PP 3 x 2,5mm<sup>2</sup>, 450/750v. Porém, na descrição das características do cabo está descrito o cabo PP fios de cobre, têmpera mole, seção 6 mm<sup>2</sup>, cobertura externa em pvc/st1; antichamas; tensão de isolamento maior ou igual a 750 volts; flexível, classe 4, espessura coberta 0,6/0,8 mm; PP 3x6 mm<sup>2</sup>; estar de acordo com a ABNT e conter a certificação do INMETRO na embalagem. Desta forma, questionamos: qual a bitola do cabo a ser utilizado?

**Resposta 1** – Informamos que a bitola do cabo correta a ser utilizada é conforme o título “Cabo PP 3 X 2,5mm<sup>2</sup>”, tanto no item 2.1.2 do Anexo IX quanto no item 8 do Anexo X. Informamos que no momento do detalhamento destes itens ocorreu um equívoco. Sendo assim, no detalhamento, onde se lê “seção 6 mm<sup>2</sup>” e “PP 3x6 mm<sup>2</sup>” leia-se respectivamente “seção 2,5 mm<sup>2</sup>” e “PP 3x2,5 mm<sup>2</sup>”.

**Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**